



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2025

*“Dispõe sobre a divulgação do local de votação
no processo de escolha suplementar de
Conselheiros Tutelares, Resolução CMDCA
17/2025 - Edital CMDCA 01/2025.”*

A Comissão organizadora do processo de escolha suplementar dos Conselhos Tutelares de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Municipal nº. 3.325/1991 e a Lei Municipal nº. 6.521/2012 e,

Considerando as etapas do processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o local de votação para a Eleição Suplementar dos Conselhos Tutelares;

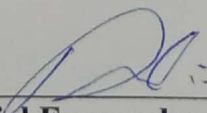
Data: 17/08/2025

Local: Rua Bernarda Laender nº 146 – Bairro São Diogo
Escola Municipal Irmã Maria Amália (Em frente ao antigo hospital São Lucas).

Horário: 08h00min às 17h00min

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de agosto de 2025.



Daniel Fernandes Ricardo
Presidente do CMDCA-TO